



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO: Aquisição de compressores para fins de reposição de tais peças em splits atualmente impossibilitados de uso, visando assegurar a continuidade da climatização do Plenário e da sala-cofre dos servidores das dependências do prédio do Tribunal de Contas do RN, conforme especificações a seguir definidas:

2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Compressor 5TR 60.000 BTUs 380v 3F R410	UNID.	3

3 - ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL:

3.1 – A contratada deverá fornecer os materiais descritos acima e deverão ser cotados na quantidade total, observando o seguinte:

ITEM 01 Compressor 5TR 60.000 BTUs 380V 3F R410

- Detalhes Técnicos do Produto:

Aplicação: Ar Condicionado

Voltagem: 380V

Gás Refrigerante: R410

Nos compressores rotativos, os gases são comprimidos por elementos giratórios.

Outras das particularidades destes tipos de compressores são, por exemplo, as menores perdas mecânicas por atrito, pois dispensam um maior número de peças móveis, a menor contaminação de ar com óleo lubrificante.



4 - FORMA DE ENTREGA:

4.1 A entrega do material será efetuada no próprio TCE/RN, na Avenida Getúlio Vargas, nº 690 – Petrópolis – Natal/RN, em dia útil. O descarregamento dos produtos ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

4.2 Todos os produtos deverão conter rótulos e/ou etiquetas com as seguintes informações: data de fabricação, prazo de validade, número do lote do produto, nome do fabricante ou importador. Os rótulos não podem estar rasgados, descolados das embalagens, manchados ou com letras ilegíveis.

5 - CONSIDERAÇÕES GERAIS:

5.1 As firmas concorrentes deverão atentar para os materiais relacionados na cotação, seguindo as especificações ali contidas, devendo ser fornecidos, materiais de primeira linha e de marcas de similares as marcas de referência, e de qualidade reconhecida no mercado.

5.2 Todos os materiais que possuem regulamentação nas Normas Técnicas Brasileiras deverão atender as mesmas.

6 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1 - A Fiscalização da aquisição dos equipamentos será exercida por Servidor do STM, a quem incumbirá o acompanhamento da entrega dos produtos, determinando à empresa Contratada as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do respectivo contrato, bem como anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas, comunicando as mesmas ao seu superior hierárquico, e avaliar a qualidade dos equipamentos adquiridos (se satisfatório ou insatisfatório), fazendo menção à observância do cumprimento dos prazos de entrega.

Flávio Grande Ramalho
Engenheiro Civil/ CIT